



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.172/2016

Concede licença para Casamento a servidora
CAROLINE FERRAREZI LAVAGNOLLI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **CAROLINE FERRAREZI LAVAGNOLLI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.616.294-4-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 091.415.369-24, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 23 de julho de 2015, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para Casamento, no período de 28 de abril de 2016 a 06 de maio de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de maio de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Main body of faint, illegible text, likely the content of a document or report.

A line of faint text, possibly a signature or a specific section header.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de Maio de 1920
DE Nº 30.674
UMUARAMA, 17 de Maio de 1920
Dmsl
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS